



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO Nº 128/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo, por meio do departamento competente, providencie a construção de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Perimetral, no trecho que liga o PSF do bairro Sobradinho até a rua São Romão. Esse percurso é de grande circulação, especialmente de alunos da Escola Municipal José D'Ávila Pinto e usuários do PSF, além de ser uma via de tráfego intenso.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 27 de março de 2025.

JOSÉ ADELSON FERREIRA NEVES
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A implantação dos redutores de velocidade se faz necessária para a segurança de pedestres e motoristas, considerando o grande fluxo de crianças, idosos e pacientes que transitam diariamente por essa rota. A medida visa reduzir o risco de acidentes e proporcionar maior segurança para a comunidade, especialmente em uma área de tráfego tão movimentada e com destinos essenciais como a escola e o PSF.